



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 5.393, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, para a aquisição de equipamentos, mobiliários e instrumentais pelo Departamento Municipal de Saúde, referente Programa Qualis-UBS da Secretaria de Estado da Saúde, autorizado pela Lei nº 5.393/2012”.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº. 2.832, de 10 de agosto de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2012, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com a classificação constante do Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar, de que trata a cabeça deste artigo, será utilizado para a aquisição de equipamentos, mobiliários e instrumentais pelo Departamento Municipal de Saúde, referente Programa Qualis-UBS da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Resolução SS - 68, de 18 de junho de 2012.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), serão provenientes da anulação total ou parcial das dotações constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 1º de agosto de 2012.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP, 10 de agosto de 2012.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

EDUARDO CELSO CAÇÃO

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	10			DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02	10	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	765	10.301.0017.2103.0000		IMPLEMENTAÇÃO UBS	
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		300	023	QUALIS-UBS-AQUIS.EQUIPAMENTOS UBS	
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$					120.000,00

ANEXO II

02	05			DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
02	05	01		DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA	
	122	20.606.0006.1035.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E MATERIAIS PERMANENTE	
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-50.000,00
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100	114	RECURSOS RECEITAS DE CAPITAL - ESTADUAL	
02	08			DEPARTAMENTO DE TURISMO	
02	08	01		DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	
	262	23.695.0015.2050.0000		EVENTOS E FESTAS	
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-70.000,00
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100	114	RECURSOS RECEITAS DE CAPITAL - ESTADUAL	
TOTAL ANULAÇÃO R\$					-120.000,00